



JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 18 de Agosto de 2003



Série

Número 156

Sumário

SECRETARIAREGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES
Avisos

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS
Aviso

SECRETARIAREGIONAL DA EDUCAÇÃO
Rectificação
Aviso
Despacho

SECRETARIAREGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS
Avisos

CENTRO SOCIAL DESPORTIVO DE CÂMARA DE LOBOS
Anúncio

**SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO
SOCIAL E TRANSPORTES****Aviso**

- 1 - Nos termos do art.º 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, torna-se público que, na sequência do despacho de 28 de Julho de 2003, do Secretário Regional do Equipamento Social e Transportes, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação (distribuição) do presente aviso na II Série do Jornal Oficial da RAM, concurso interno de acesso geral, para preenchimento de um lugar vago na categoria de técnico-profissional principal, na área de desenho de construção civil, da carreira técnico-profissional, existente no quadro da Direcção Regional de Obras Públicas, constante do Mapa II do Anexo I ao Decreto Regulamentar Regional n.º 7/2001/M, de 11 de Maio, rectificado pela Declaração de Rectificação n.º 13-U/2001, de 30 de Junho, e com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 18/2002/M, de 5 de Dezembro e pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 11-A/2003/M, de 31 de Março e rectificado pela Declaração de Rectificação n.º 5-D/2003, de 30 de Abril.
- 2 - Lei aplicável - o presente concurso rege-se pelo disposto no Decreto-Lei n.º 427/89, de 07 de Dezembro, adaptado à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/90/M, de 02 de Março, com a alteração introduzida pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho e Resolução do Conselho do Governo n.º 1014/98, de 6 de Agosto, Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro e Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.
- 3 - Prazo de validade - o concurso é válido apenas para o lugar vago anunciado, caducando com o respectivo preenchimento.
- 4 - A remuneração será, se a outra não tiver direito, a correspondente ao escalão 1 da categoria, índice 233 constante no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, com a alteração introduzida pelo art.º 41.º do Decreto-Lei n.º 54/2003, de 28 de Março.
- 5 - Conteúdo funcional - compete ao técnico-profissional principal, desempenhar funções de natureza executiva de aplicação técnica, no âmbito da especialização de desenho de construção civil.
- 6 - São requisitos de admissão ao concurso:
 - 6.1 - Gerais - os constantes do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98;
 - 6.2 - Especiais: Possuam a categoria de técnico-profissional de 1.ª classe, na área de desenho de construção civil com, pelo menos, três anos na respectiva categoria classificados de Bom.
- 7 - O local de trabalho - Será no quadro da Direcção Regional de Obras Públicas - Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, sito no Funchal,

sendo as condições de trabalho as genericamente em vigor para os funcionários da Administração Pública.

- 8 - Será utilizado como método de selecção, a avaliação curricular.
 - 8.1 - A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais do candidato na área para que o concurso é aberto, com base na análise do respectivo currículo profissional, sendo obrigatoriamente considerados e ponderados, de acordo com as exigências da função, os seguintes factores:
 - a) A habilitação académica de base, onde se pondera a titularidade de grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;
 - b) A formação profissional, em que se ponderam as acções de formação e aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com a área funcional do lugar posto a concurso;
 - c) A experiência profissional, em que se pondera o desempenho efectivo de funções na área de actividade para a qual o concurso é aberto, bem como outras capacitações adequadas, com avaliação da sua natureza e duração;
 - d) A classificação de serviço será ponderada, através da sua expressão quantitativa, como factor de apreciação.
 - 8.2 - A classificação final resultará da média aritmética ponderada das classificações obtidas pelo método de selecção referido;
 - 8.3 - A classificação final e ordenação final dos candidatos obedecerá à escala de 0 a 20 valores, devendo os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constar de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.
- 9 - As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento em folha de papel normalizado de formato A4, dirigido ao Secretário Regional do Equipamento Social e Transportes, datado e assinado ou pelo preenchimento de "Requerimento a Concurso" a fornecer na recepção do edifício da Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes (SRES), sito à Rua Dr. Pestana Júnior, n.º 6 - 9054-558 Funchal, onde serão mencionados os seguintes elementos:
 - a) Identificação do candidato (Nome, nacionalidade, número e data do bilhete de identidade, número fiscal de contribuinte, residência e número de telefone, se o tiver);
 - b) Indicação da categoria detida, serviço a que pertence e natureza do vínculo;
 - c) É dispensada a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos referidos no ponto 6.1, deste aviso, desde que os candidatos declarem no requerimento da candidatura em alíneas separadas, ou no modelo tipo, e sob compromisso de honra, a situação

em que se encontra relativamente a cada um dos requisitos;

10 - Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) Curriculum profissional detalhado, datado e assinado, donde constem nomeadamente as habilitações literárias, as funções que exerce, bem como as que já exerceu, com a indicação dos respectivos períodos de duração, classificação de serviço e actividades relevantes, assim como a formação profissional que possui, com indicação das acções de formação finalizadas (cursos, estágios, especializações, seminários) e respectiva indicação da duração, das datas de realização e entidades promotoras;
- b) Fotocópia do documento autêntico ou autenticado das habilitações literárias;
- c) Fotocópia do documento autêntico ou autenticado das acções de formação donde conste o número de horas das mesmas;
- d) Fotocópia do documento autêntico ou autenticado e completa das classificações de serviço atribuídas nos anos relevantes para o concurso nos últimos três anos;
- e) Declaração, emitida pelos serviços de origem, da qual constem, de forma inequívoca, a natureza do vínculo e o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública;
- f) Outros elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito.

11 - A não apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos de admissão exigíveis, nos termos do presente diploma e constantes do aviso de abertura determina a exclusão do concurso, nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

12 - Os candidatos pertencentes aos quadros de pessoal da SRES ficam dispensados da entrega dos documentos referidos nas alíneas b), c), d), e) e f) do ponto 10 do presente aviso, desde que os mesmos se encontrem arquivados no processo individual.

13 - O júri pode exigir aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos de factos por eles referidos que possam relevar para apreciação do seu mérito.

14 - Os requerimentos de formalização das candidaturas devem ser entregues na Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, no Núcleo de Expediente e Arquivo, sito à Rua Dr. Pestana Júnior n.º 6, 5.º andar, 9054 - 558, Funchal, mediante recibo, ou enviados pelo correio sob registo, com aviso de recepção, dentro do prazo de abertura do concurso.

15 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

16 - Em caso de igualdade de classificação, observar-se-á o disposto nos n.ºs 1 e 3 do art.º 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98.

17 - Foi nomeado o seguinte júri:

Presidente:

- Maria Odília Filipa Mendes Gonçalves Camacho, Chefe de Divisão de Equipamento.

Vogais Efectivos:

- João Manuel Vieira, Técnico Superior Principal (substitui o Presidente nas faltas e impedimentos).
- Carlos José Morais Silva Reis, Técnico Profissional Especialista Principal.

Vogais Suplentes:

- Miguel Casimiro Câmara Gouveia, Técnico Profissional Especialista Principal.
- Simão Andrade Pita, Técnico de 1.ª classe.

18 - A relação dos candidatos, bem como a lista de classificação final do concurso serão afixadas no prazo legal estabelecido, no átrio da Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, sito à Rua Dr. Pestana Júnior n.º 6, 9054-558 - Funchal.

Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, 7 de Agosto de 2003.

O CHEFE DO GABINETE, João Ricardo Luís dos Reis

Aviso

1 - Nos termos do art.º 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, torna-se público que, na sequência do despacho de 28 de Julho de 2003, do Secretário Regional do Equipamento Social e Transportes, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação (distribuição) do presente aviso na II Série do Jornal Oficial da RAM, concurso interno de acesso geral, para preenchimento de um lugar vago na categoria de técnico-profissional especialista, na área de topografia, da carreira técnico-profissional, existente no quadro da Direcção Regional de Obras Públicas, constante do Mapa II do Anexo I ao Decreto Regulamentar Regional n.º 7/2001/M, de 11 de Maio, rectificado pela Declaração de Rectificação n.º 13-U/2001, de 30 de Junho, e com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 18/2002/M, de 5 de Dezembro e pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 11-A/2003/M, de 31 de Março e rectificado pela Declaração de Rectificação n.º 5-D/2003, de 30 de Abril.

2 - Lei aplicável - o presente concurso rege-se pelo disposto no Decreto-Lei n.º 427/89, de 07 de Dezembro, adaptado à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/90/M, de 02 de Março, com a alteração introduzida pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho e Resolução do Conselho do Governo n.º 1014/98, de 6 de Agosto, Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro e Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

3 - Prazo de validade - o concurso é válido apenas para o lugar vago anunciado, caducando com o respectivo preenchimento.

4 - A remuneração será, se a outra não tiver direito, a correspondente ao escalão 1 da categoria, índice 264,

- constante no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro com a nova redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, com a alteração introduzida pelo art.º 41.º do Decreto-Lei n.º 54/2003, de 28 de Março.
- 5 - Conteúdo funcional - compete ao técnico-profissional especialista, desempenhar funções de natureza executiva de aplicação técnica, no âmbito da especialização de topografia.
- 6 - São requisitos de admissão ao concurso:
- 6.1 - Gerais - os constantes do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98;
- 6.2 - Especiais: Possuam a categoria de técnico-profissional principal, na área de topografia com, pelo menos, três anos na respectiva categoria classificados de Muito Bom ou cinco anos classificados de Bom.
- 7 - O local de trabalho - Será no quadro da Direcção Regional de Obras Públicas - Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, sito no Funchal, sendo as condições de trabalho as genericamente em vigor para os funcionários da Administração Pública.
- 8 - Será utilizado como método de selecção, a avaliação curricular.
- 8.1 - A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais do candidato na área para que o concurso é aberto, com base na análise do respectivo currículo profissional, sendo obrigatoriamente considerados e ponderados, de acordo com as exigências da função, os seguintes factores:
- a) Ahabilitação académica de base, onde se pondera a titularidade de grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;
- b) A formação profissional, em que se ponderam as acções de formação e aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com a área funcional do lugar posto a concurso;
- c) A experiência profissional, em que se pondera o desempenho efectivo de funções na área de actividade para a qual o concurso é aberto, bem como outras capacitações adequadas, com avaliação da sua natureza e duração;
- d) Aclassificação de serviço será ponderada, através da sua expressão quantitativa, como factor de apreciação.
- 8.2 - A classificação final resultará da média aritmética ponderada das classificações obtidas pelo método de selecção referido;
- 8.3 - A classificação final e ordenação final dos candidatos obedecerá à escala de 0 a 20 valores, devendo os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa,
- constar de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.
- 9 - As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento em folha de papel normalizado de formato A4, dirigido ao Secretário Regional do Equipamento Social e Transportes, datado e assinado ou pelo preenchimento de “Requerimento a Concurso” a fornecer na recepção do edifício da Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes (SRES), sito à Rua Dr. Pestana Júnior, n.º 6 - 9054-558 Funchal, onde serão mencionados os seguintes elementos:
- a) Identificação do candidato (Nome, nacionalidade, número e data do bilhete de identidade, número fiscal de contribuinte, residência e número de telefone, se o tiver);
- b) Indicação da categoria detida, serviço a que pertence e natureza do vínculo;
- c) É dispensada a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos referidos no ponto 6.1, deste aviso, desde que os candidatos declarem no requerimento da candidatura em alíneas separadas, ou no modelo tipo, e sob compromisso de honra, a situação em que se encontra relativamente a cada um dos requisitos;
- 10 - Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:
- a) Currículo profissional detalhado, datado e assinado, donde constem nomeadamente as habilitações literárias, as funções que exerce, bem como as que já exerceu, com a indicação dos respectivos períodos de duração, classificação de serviço e actividades relevantes, assim como a formação profissional que possui, com indicação das acções de formação finalizadas (cursos, estágios, especializações, seminários) e respectiva indicação da duração, das datas de realização e entidades promotoras;
- b) Fotocópia do documento autêntico ou autenticado das habilitações literárias;
- c) Fotocópia do documento autêntico ou autenticado das acções de formação donde conste o número de horas das mesmas;
- d) Fotocópia do documento autêntico ou autenticado e completa das classificações de serviço atribuídas nos anos relevantes para o concurso nos últimos três anos ou cinco anos;
- e) Declaração, emitida pelos serviços de origem, da qual constem, de forma inequívoca, a natureza do vínculo e o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública;
- f) Outros elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito.
- 11 - A não apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos de admissão exigíveis, nos termos do presente diploma e constantes do aviso de abertura determina a exclusão do concurso, nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.
- 12 - Os candidatos pertencentes aos quadros de pessoal da SRES ficam dispensados da entrega dos docu-

mentos referidos nas alíneas b), c), d), e) e f) do ponto 10 do presente aviso, desde que os mesmos se encontrem arquivados no processo individual.

- 13 - O júri pode exigir aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos de factos por eles referidos que possam relevar para apreciação do seu mérito.
- 14 - Os requerimentos de formalização das candidaturas devem ser entregues na Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, no Núcleo de Expediente e Arquivo, sito à Rua Dr. Pestana Júnior n.º 6, 5.º andar, 9054 - 558, Funchal, mediante recibo, ou enviados pelo correio sob registo, com aviso de recepção, dentro do prazo de abertura do concurso.
- 15 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.
- 16 - Em caso de igualdade de classificação, observar-se-á o disposto nos n.ºs 1 e 3 do art.º 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98.
- 17 - Foi nomeado o seguinte júri:

Presidente:

- Maria Odília Filipa Mendes Gonçalves Camacho, Chefe de Divisão de Equipamento.

Vogais Efectivos:

- João Manuel Vieira, Técnico Superior Principal (substitui o Presidente nas faltas e impedimentos).
- Carlos José Morais Silva Reis, Técnico Profissional Especialista Principal.

Vogais Suplentes:

- Miguel Casimiro Câmara Gouveia, Técnico Profissional Especialista Principal.
- Simão Andrade Pita, Técnico de 1.ª classe.

- 18 - A relação dos candidatos, bem como a lista de classificação final do concurso serão afixadas no prazo legal estabelecido, no átrio da Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, sito à Rua Dr. Pestana Júnior n.º 6, 9054-558 - Funchal.

Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, 7 de Agosto de 2003.

O CHEFE DO GABINETE, João Ricardo Luís dos Reis

Aviso

- 1 - Nos termos do art.º 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, torna-se público que, na sequência do despacho de 28 de Julho de 2003, do Secretário Regional do Equipamento Social e Transportes, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação (distribuição) do presente aviso na II Série do Jornal Oficial da RAM, concurso interno de acesso geral, para preenchimento de dois lugares vagos na categoria de técnico-profissional de 1.ª classe, na área de desenho de construção civil, da carreira técnico-profissional, existentes no quadro da

Direcção Regional de Obras Públicas, constante do Mapa II do Anexo I ao Decreto Regulamentar Regional n.º 7/2001/M, de 11 de Maio, rectificado pela Declaração de Rectificação n.º 13-U/2001, de 30 de Junho, e com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 18/2002/M, de 5 de Dezembro e pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 11-A/2003/M, de 31 de Março e rectificado pela Declaração de Rectificação n.º 5-D/2003, de 30 de Abril.

- 2 - Lei aplicável - o presente concurso rege-se pelo disposto no Decreto-Lei n.º 427/89, de 07 de Dezembro, adaptado à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/90/M, de 02 de Março, com a alteração introduzida pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho e Resolução do Conselho do Governo n.º 1014/98, de 6 de Agosto, Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro e Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.
- 3 - Prazo de validade - o concurso é válido apenas para os lugares vagos anunciados, caducando com o respectivo preenchimento.
- 4 - A remuneração será, se a outra não tiver direito, a correspondente ao escalão 1 da categoria, índice 218 constante no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, com a alteração introduzida pelo art.º 41.º do Decreto-Lei n.º 54/2003, de 28 de Março.
- 5 - Conteúdo funcional - compete ao técnico-profissional de 1.ª classe, desempenhar funções de natureza executiva de aplicação técnica, no âmbito da especialização de desenho de construção civil.
- 6 - São requisitos de admissão ao concurso:
 - 6.1 - Gerais - os constantes do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98;
 - 6.2 - Especiais: Possuam a categoria de técnico-profissional de 2.ª classe, na área de desenho de construção civil com, pelo menos, três anos na respectiva categoria classificados de Bom.
- 7 - O local de trabalho - Será no quadro da Direcção Regional de Obras Públicas - Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, sito no Funchal, sendo as condições de trabalho as genericamente em vigor para os funcionários da Administração Pública.
- 8 - Será utilizado como método de selecção, a avaliação curricular.
 - 8.1 - A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais do candidato na área para que o concurso é aberto, com base na análise do respectivo currículo profissional, sendo obrigatoriamente considerados e ponderados, de acordo com as exigências da função, os seguintes factores:
 - a) A habilitação académica de base, onde se pondera a titularidade de

- grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;
- b) A formação profissional, em que se ponderam as acções de formação e aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com a área funcional do lugar posto a concurso;
- c) A experiência profissional, em que se pondera o desempenho efectivo de funções na área de actividade para a qual o concurso é aberto, bem como outras capacitações adequadas, com avaliação da sua natureza e duração;
- d) A classificação de serviço será ponderada, através da sua expressão quantitativa, como factor de apreciação.
- 8.2 - A classificação final resultará da média aritmética ponderada das classificações obtidas pelo método de selecção referido;
- 8.3 - A classificação final e ordenação final dos candidatos obedecerá à escala de 0 a 20 valores, devendo os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constar de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.
- 9 - As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento em folha de papel normalizado de formato A4, dirigido ao Secretário Regional do Equipamento Social e Transportes, datado e assinado ou pelo preenchimento de "Requerimento a Concurso" a fornecer na recepção do edifício da Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes (SRES), sito à Rua Dr. Pestana Júnior, n.º 6 - 9054-558 Funchal, onde serão mencionados os seguintes elementos:
- a) Identificação do candidato (Nome, nacionalidade, número e data do bilhete de identidade, número fiscal de contribuinte, residência e número de telefone, se o tiver);
- b) Indicação da categoria detida, serviço a que pertence e natureza do vínculo;
- c) É dispensada a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos referidos no ponto 6.1, deste aviso, desde que os candidatos declarem no requerimento da candidatura em alíneas separadas, ou no modelo tipo, e sob compromisso de honra, a situação em que se encontra relativamente a cada um dos requisitos;
- 10 - Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:
- a) Curriculum profissional detalhado, datado e assinado, donde constem nomeadamente as habilitações literárias, as funções que exerce, bem como as que já exerceu, com a indicação dos respectivos períodos de duração, classificação de serviço e actividades relevantes, assim como a formação profissional que possui, com indicação das acções de formação finalizadas (cursos, estágios, especializações, seminários) e respectiva indicação da duração, das datas de realização e entidades promotoras;
- b) Fotocópia do documento autêntico ou autenticado das habilitações literárias;
- c) Fotocópia do documento autêntico ou autenticado das acções de formação onde conste o número de horas das mesmas;
- d) Fotocópia do documento autêntico ou autenticado e completa das classificações de serviço atribuídas nos anos relevantes para o concurso nos últimos três anos;
- e) Declaração, emitida pelos serviços de origem, da qual constem, de forma inequívoca, a natureza do vínculo e o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública;
- f) Outros elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito.
- 11 - A não apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos de admissão exigíveis, nos termos do presente diploma e constantes do aviso de abertura determina a exclusão do concurso, nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.
- 12 - Os candidatos pertencentes aos quadros de pessoal da SRES ficam dispensados da entrega dos documentos referidos nas alíneas b), c), d), e) e f) do ponto 10 do presente aviso, desde que os mesmos se encontrem arquivados no processo individual.
- 13 - O júri pode exigir aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos de factos por eles referidos que possam relevar para apreciação do seu mérito.
- 14 - Os requerimentos de formalização das candidaturas devem ser entregues na Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, no Núcleo de Expediente e Arquivo, sito à Rua Dr. Pestana Júnior n.º 6, 5.º andar, 9054 - 558, Funchal, mediante recibo, ou enviados pelo correio sob registo, com aviso de recepção, dentro do prazo de abertura do concurso.
- 15 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.
- 16 - Em caso de igualdade de classificação, observar-se-á o disposto nos n.ºs 1 e 3 do art.º 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98.
- 17 - Foi nomeado o seguinte júri:
- Presidente:
- António José Gonçalves Sousa, Assessor Principal;
- Vogais Efectivos:
- Maria Paula Sousa Pita Afonso, Assessora, (substitui o Presidente nas faltas e impedimentos).
 - Carlos José Morais Silva Reis, Técnico Profissional Especialista Principal;

Vogais Suplentes:

- Miguel Casimiro Câmara Gouveia, Técnico Profissional Especialista Principal;
- Maria Helena Azevedo Camacho Silva Lopes, Assessora Principal

18 - A relação dos candidatos, bem como a lista de classificação final do concurso serão afixadas no prazo legal estabelecido, no átrio da Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, sito à Rua Dr. Pestana Júnior n.º 6, 9054-558 - Funchal.

Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, 7 de Agosto de 2003.

O CHEFE DO GABINETE, João Ricardo Luís dos Reis

Aviso

- 1 - Nos termos do art.º 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, torna-se público que, na sequência do despacho de 28 de Julho de 2003, do Secretário Regional do Equipamento Social e Transportes, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação (distribuição) do presente aviso na II Série do Jornal Oficial da RAM, concurso interno de acesso geral, para preenchimento de um lugar vago na categoria de assessor principal, na área de engenharia civil, da carreira de técnico superior existente no quadro da Direcção Regional de Obras Públicas, constante do Mapa II do Anexo I ao Decreto Regulamentar Regional n.º 7/2001/M, de 11 de Maio, rectificado pela Declaração de Rectificação n.º 13-U/2001, de 30 de Junho, e com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 18/2002/M, de 5 de Dezembro e pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 11-A/2003/M, de 31 de Março e rectificado pela Declaração de Rectificação n.º 5-D/2003, de 30 de Abril.
- 2 - Lei aplicável - o presente concurso rege-se pelo disposto no Decreto-Lei n.º 427/89, de 07 de Dezembro, adaptado à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/90/M, de 02 de Março, com a alteração introduzida pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho e Resolução do Conselho do Governo n.º 1014/98, de 6 de Agosto, Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro e Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com nova redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.
- 3 - Prazo de validade - o concurso é válido apenas para o lugar vago anunciado, caducando com o respectivo preenchimento.
- 4 - A remuneração será, se a outra não tiver direito, a correspondente ao escalão 1 da categoria, índice 710, constante no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.
- 5 - Conteúdo funcional - compete ao assessor principal, conceber e desenvolver projectos, elaborar pareceres e estudos e prestar apoio técnico no âmbito da especialidade de engenharia civil.
- 6 - São requisitos de admissão ao concurso:

6.1 - Gerais - os constantes do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98;

6.2 - Especiais: Possuam a categoria de assessor, na área de engenharia civil, com pelo menos, três anos na respectiva categoria classificados de Muito Bom ou cinco anos classificados de Bom.

7 - O local de trabalho - Será no quadro da Direcção Regional de Obras Públicas - Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, sito no Funchal, sendo as condições de trabalho as genericamente em vigor para os funcionários da Administração Pública.

8 - será utilizado como método de selecção, a avaliação curricular.

8.1 - A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais do candidato na área para que o concurso é aberto, com base na análise do respectivo currículo profissional, sendo obrigatoriamente considerados e ponderados, de acordo com as exigências da função, os seguintes factores:

- a) Ahabilitação académica de base, onde se pondera a titularidade de grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;
- b) A formação profissional, em que se ponderam as acções de formação e aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com a área funcional do lugar posto a concurso;
- c) A experiência profissional, em que se pondera o desempenho efectivo de funções na área de actividade para a qual o concurso é aberto, bem como outras capacitações adequadas, com avaliação da sua natureza e duração;
- d) A avaliação de serviço será ponderada, através da sua expressão quantitativa, como factor de apreciação.

8.2 - A classificação final resultará da média aritmética ponderada das classificações obtidas pelo método de selecção referido;

8.3 - A classificação final e ordenação final dos candidatos obedecerá à escala de 0 a 20 valores, devendo os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constar de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

9 - As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento em folha de papel normalizado de formato A4, dirigido ao Secretário Regional do Equipamento Social e Transportes, datado e assinado ou pelo preenchimento de "Requerimento a Concurso" a fornecer na recepção do edifício da Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes (SRES), sito à Rua Dr. Pestana Júnior, n.º 6 - 9054-558 Funchal, onde serão mencionados os seguintes elementos:

- a) Identificação do candidato (Nome, nacionalidade, número e data do bilhete de identidade, número fiscal de contribuinte, residência e número de telefone, se o tiver);
- b) Indicação da categoria detida, serviço a que pertence e natureza do vínculo;
- c) É dispensada a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos referidos no ponto 6.1, deste aviso, desde que os candidatos declarem no requerimento da candidatura em alíneas separadas, ou no modelo tipo, e sob compromisso de honra, a situação em que se encontra relativamente a cada um dos requisitos;
- 10 - Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:
- a) Currículo profissional detalhado, datado e assinado, donde constem nomeadamente as habilitações literárias, as funções que exerce, bem como as que já exerceu, com a indicação dos respectivos períodos de duração, classificação de serviço e actividades relevantes, assim como a formação profissional que possui, com indicação das acções de formação finalizadas (cursos, estágios, especializações, seminários) e respectiva indicação da duração, das datas de realização e entidades promotoras;
- b) Fotocópia do documento autêntico ou autenticado das habilitações literárias;
- c) Fotocópia do documento autêntico ou autenticado das acções de formação donde conste o número de horas das mesmas;
- d) Fotocópia do documento autêntico ou autenticado e completa das classificações de serviço atribuídas nos anos relevantes para o concurso nos últimos três anos ou cinco anos;
- e) Declaração, emitida pelos serviços de origem, da qual constem, de forma inequívoca, a natureza do vínculo e o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública;
- f) Outros elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito.
- 11 - A não apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos de admissão exigíveis, nos termos do presente diploma e constantes do aviso de abertura determina a exclusão do concurso, nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.
- 12 - Os candidatos pertencentes aos quadros de pessoal da SRES ficam dispensados da entrega dos documentos referidos nas alíneas b), c), d), e) e f) do ponto 10 do presente aviso, desde que os mesmos se encontrem arquivados no processo individual.
- 13 - O júri pode exigir aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos de factos por eles referidos que possam relevar para apreciação do seu mérito.
- 14 - Os requerimentos de formalização das candidaturas devem ser entregues na Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, no Núcleo de Expediente e Arquivo, sito à Rua Dr. Pestana Júnior n.º 6, 5.º andar, 9054 - 558, Funchal, mediante recibo, ou enviados pelo correio sob registo, com aviso de recepção, dentro do prazo de abertura do concurso.
- 15 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.
- 16 - Em caso de igualdade de classificação, observar-se-á o disposto nos n.ºs 1 e 3 do art.º 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98.
- 17 - Foi nomeado o seguinte júri:
- Presidente:
- Jorge Manuel Oliveira Vasconcelos, Director do Gabinete de Estudos e Planeamento de Obras Públicas (equiparado a Director de Serviços).
- Vogais Efectivos:
- Maria Manuela Vasconcelos Correia Neves Crawford Nascimento, Assessora Principal (substitui o Presidente nas faltas e impedimentos).
 - António José Gonçalves Sousa, Assessor Principal.
- Vogais Suplentes:
- Duarte Ferraz Luís do Carmo, Assessor Principal.
 - António Paulo Andrade Costa, Assessor Principal.
- 18 - A relação dos candidatos, bem como a lista de classificação final do concurso serão afixadas no prazo legal estabelecido, no átrio da Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, sito à Rua Dr. Pestana Júnior n.º 6, 9054-558 - Funchal.
- Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, 7 de Agosto de 2003.
- O CHEFE DO GABINETE, João Ricardo Luís dos Reis
- Aviso**
- 1 - Nos termos do art.º 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, torna-se público que, na sequência do despacho de 28 de Julho de 2003, do Secretário Regional do Equipamento Social e Transportes, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação (distribuição) do presente aviso na II Série do Jornal Oficial da RAM, concurso interno de acesso geral, para preenchimento de um lugar vago na categoria de técnico superior de 1.ª classe, na área de engenharia civil, da carreira técnica superior, existente no quadro da Direcção Regional de Estradas, constante do Mapa III do Anexo I ao Decreto Regulamentar Regional n.º 7/2001/M, de 11 de Maio, rectificado pela Declaração de Rectificação n.º 13-U/2001, de 30 de Junho, e com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 18/2002/M, de 5 de Dezembro e pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 11-A/2003/M, de 31 de Março e rectificado pela Declaração de Rectificação n.º 5-D/2003, de 30 de Abril.

- 2 - Lei aplicável - o presente concurso rege-se pelo disposto no Decreto-Lei n.º 427/89, de 07 de Dezembro, adaptado à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/90/M, de 02 de Março, com a alteração introduzida pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho e Resolução do Conselho do Governo n.º 1014/98, de 6 de Agosto, Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro e Decreto-Lei n.º 404-A/98 de 18 de Dezembro, com nova redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.
- 3 - Prazo de validade - o concurso é válido apenas para o lugar vago anunciado, caducando com o respectivo preenchimento.
- 4 - A remuneração será, se a outra não tiver direito, a correspondente ao escalão 1 da categoria, índice 460, constante no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com nova redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.
- 5 - Conteúdo funcional - compete ao técnico superior 1.ª classe, conceder e desenvolver projectos, elaborar pareceres e estudos e prestar apoio técnico no âmbito da formação e especialidade de engenharia civil.
- 6 - São requisitos de admissão ao concurso:
 - 6.1 - Gerais - os constantes do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98;
 - 6.2 - Especiais: Possuam a categoria de técnico superior de 2.ª classe, na área de engenharia civil com, pelo menos, três anos na respectiva categoria classificados de Bom.
- 7 - O local de trabalho - Será no quadro da Direcção Regional de Estradas - Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, sito no Funchal, sendo as condições de trabalho as genericamente em vigor para os funcionários da Administração Pública.
- 8 - Será utilizado como método de selecção, a avaliação curricular.
 - 8.1 - A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais do candidato na área para que o concurso é aberto, com base na análise do respectivo currículo profissional, sendo obrigatoriamente considerados e ponderados, de acordo com as exigências da função, os seguintes factores:
 - a) Ahabilitação académica de base, onde se pondera a titularidade de grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;
 - b) A formação profissional, em que se ponderam as acções de formação e aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com a área funcional do lugar posto a concurso;
 - c) A experiência profissional, em que se pondera o desempenho efectivo de funções na área de actividade para a qual o concurso é aberto, bem como outras capacitações adequadas, com avaliação da sua natureza e duração;
 - d) A classificação de serviço será ponderada, através da sua expressão quantitativa, como factor de apreciação.
 - 8.2 - A classificação final resultará da média aritmética ponderada das classificações obtidas pelo método de selecção referido;
 - 8.3 - A classificação final e ordenação final dos candidatos obedecerá à escala de 0 a 20 valores, devendo os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constar de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.
- 9 - As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento em folha de papel normalizado de formato A4, dirigido ao Secretário Regional do Equipamento Social e Transportes, datado e assinado ou pelo preenchimento de "Requerimento a Concurso" a fornecer na recepção do edifício da Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes (SRES), sito à Rua Dr. Pestana Júnior, n.º 6 - 9054-558 Funchal, onde serão mencionados os seguintes elementos:
 - a) Identificação do candidato (Nome, nacionalidade, número e data do bilhete de identidade, número fiscal de contribuinte, residência e número de telefone, se o tiver);
 - b) Indicação da categoria detida, serviço a que pertence e natureza do vínculo;
 - c) É dispensada a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos referidos no ponto 6.1, deste aviso, desde que os candidatos declarem no requerimento da candidatura em alíneas separadas, ou no modelo tipo, e sob compromisso de honra, a situação em que se encontra relativamente a cada um dos requisitos;
- 10 - Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:
 - a) Currículo profissional detalhado, datado e assinado, donde constem nomeadamente as habilitações literárias, as funções que exerce, bem como as que já exerceu, com a indicação dos respectivos períodos de duração, classificação de serviço e actividades relevantes, assim como a formação profissional que possui, com indicação das acções de formação finalizadas (cursos, estágios, especializações, seminários) e respectiva indicação da duração, das datas de realização e entidades promotoras;
 - b) Fotocópia do documento autêntico ou autenticado das habilitações literárias;
 - c) Fotocópia do documento autêntico ou autenticado das acções de formação donde conste o número de horas das mesmas;
 - d) Fotocópia do documento autêntico ou autenticado e completa das classificações de serviço atribuídas nos anos relevantes para o concurso nos últimos três anos;
 - e) Declaração, emitida pelos serviços de origem, da qual constem, de forma inequívoca, a natureza do vínculo e o tempo de

serviço na categoria, na carreira e na função pública;

- f) Outros elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito.
- 11 - A não apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos de admissão exigíveis, nos termos do presente diploma e constantes do aviso de abertura determina a exclusão do concurso, nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.
- 12 - Os candidatos pertencentes aos quadros de pessoal da SRES ficam dispensados da entrega dos documentos referidos nas alíneas b), c), d), e) e f) do ponto 10 do presente aviso, desde que os mesmos se encontrem arquivados no processo individual.
- 13 - O júri pode exigir aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos de factos por eles referidos que possam relevar para apreciação do seu mérito.
- 14 - Os requerimentos de formalização das candidaturas devem ser entregues na Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, no Núcleo de Expediente e Arquivo, sito à Rua Dr. Pestana Júnior n.º 6, 5.º andar, 9054 - 558, Funchal, mediante recibo, ou enviados pelo correio sob registo, com aviso de recepção, dentro do prazo de abertura do concurso.
- 15 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.
- 16 - Em caso de igualdade de classificação, observar-se-á o disposto nos n.ºs 1 e 3 do art.º 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98.
- 17 - Foi nomeado o seguinte júri:
- Presidente:
- Luís Filipe Gomes Ferreira, Director Regional de Estradas.
- Vogais Efectivos:
- Jorge Manuel Ferrão Agrela, Director de Serviços de Conservação (substitui o Presidente nas faltas e impedimentos).
 - Odília Vieira de Sousa Gouveia, Chefe de Núcleo Administrativo, equiparado a Chefe de Divisão.
- Vogais Suplentes:
- Vítor Cunha Gonçalves, Chefe de Divisão de Fiscalização.
 - António Gil Fraga Gomes Ferreira, Chefe de Divisão de Projectos.
- 18 - A relação dos candidatos, bem como a lista de classificação final do concurso serão afixadas no prazo legal estabelecido, no átrio da Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, sito à Rua Dr. Pestana Júnior n.º 6, 9054-558 - Funchal.

Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, 8 de Agosto de 2003.

O CHEFE DO GABINETE, João Ricardo Luís dos Reis

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

SERVIÇO REGIONAL DE SAÚDE, E.P.E.

Aviso

Por despacho do Presidente do Conselho de Administração, de 2003/07/31:

Andreia Patrícia Gouveia Nóbrega - autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, como Técnica de 2.ª Classe de Ortóptica, da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, por mais três meses, a partir de 2003/08/15, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do art.º 18.º-Ado Dec. Lei n.º 11/93, de 15/1.

Processo isento de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.

5 de Agosto de 2003.

A ADMINISTRADORA HOSPITALAR, Eva Sousa

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO

DIRECÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

Rectificação

Por ter saído com inexactidão no JORAM n.º 143, II série, pág.3, de 29-07-2003, rectifica-se o seguinte:

Onde se lê:

Por despacho do Secretário Regional de Educação, de 25-06-2003, foi autorizada a reclassificação profissional da Cozinheira, MERÍCIA DA CONCEIÇÃO FARIAMENDES AFONSO, para a categoria de Auxiliar de Apoio do quadro de vinculação da área escolar do Funchal, afecta à Escola Básica do 1.º ciclo da Pena.

Deverá ler-se:

Por despacho do Secretário Regional de Educação, de 25-06-2003, foi autorizada a reclassificação profissional da Cozinheira, MERÍCIA DA CONCEIÇÃO FARIA MENDONÇA AFONSO, para a categoria de Auxiliar de Apoio do quadro de vinculação da área escolar do Funchal, afecta à Escola Básica do 1.º ciclo da Pena.

Funchal, 31 de Julho de 2003.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA,
Jorge Manuel da Silva Morgado

Aviso

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 04/08/03, no uso da delegação de competências, prevista no ponto 1.6 do Despacho n.º 50/2001, de 19 de Outubro, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 213, II Série, de 6/11, foi nomeado definitivamente, JOSÉ AUGUSTO VASCONCELOS, para a categoria de Carpinteiro Principal, no quadro de pessoal da Escola Básica e Secundária Prof. Dr. Francisco Freitas Branco, Porto Santo, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2003 - Secretaria Regional de Educação.

Funchal, 4 de Agosto de 2003.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA,
Jorge Manuel da Silva Morgado

Aviso

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 04/08/03, no uso da delegação de competências, prevista no ponto 1.6 do Despacho n.º 50/2001, de 19 de Outubro, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 213, II Série, de 6/11, foi nomeada em comissão de serviço, ANACRISTINASILVAFERREIRAFREITAS, para a categoria de Económico, no quadro de pessoal da Escola Básica dos 2.º e 3.º ciclos do Caniçal, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2003 - Secretaria Regional de Educação.

Funchal, 4 de Agosto de 2003

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA,
Jorge Manuel da Silva Morgado

Aviso

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 04/08/03, no uso da delegação de competências, prevista no ponto 1.6 do Despacho n.º 50/2001, de 19 de Outubro, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 213, II Série, de 6/11, foram nomeadas definitivamente, MARIAGRACIELAPEREIRA PITA e CIDÁLIA MARIA SOUSA DOS SANTOS GONÇALVES, para a categoria de Assistente de Administração Escolar Principal, no quadro de pessoal da Escola Básica dos 2.º e 3.º ciclos da Torre, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2003 - Secretaria Regional de Educação.

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 04/08/03, no uso da delegação de competências, prevista no ponto 1.6 do Despacho n.º 50/2001, de 19 de Outubro, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 213, II Série, de 6/11, foi nomeada em Comissão de Serviço, MARIA JUDITE BARROS BARRETO, para a categoria de Tesoureiro, no quadro de pessoal da Escola Básica dos 2.º e 3.º ciclos da Torre, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2003 - Secretaria Regional de Educação.

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 04/08/03, no uso da delegação de competências, prevista no ponto 1.6 do Despacho n.º 50/2001, de 19 de Outubro, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 213, II Série, de 6/11, foi nomeada definitivamente, MARIAALEXANDRA MARQUES LEITÃO, para a categoria de Técnico Profissional Principal de Biblioteca e Documentação, no quadro de pessoal da Escola Básica dos 2.º e 3.º ciclos da Torre, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2003 - Secretaria Regional de Educação.

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 04/08/03, no uso da delegação de competências, prevista no ponto 1.6 do Despacho n.º 50/2001, de 19 de Outubro, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 213, II Série, de 6/11, foi nomeado definitivamente, JOÃO SILVESTRE VIEIRABARRADAS, para a categoria de Técnico Profissional Especialista Principal de Acção Social Escolar, no quadro de pessoal da Escola Básica dos 2.º e 3.º ciclos da Torre, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2003 - Secretaria Regional de Educação.

Funchal, 4 de Agosto de 2003.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA,
Jorge Manuel da Silva Morgado

Aviso

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 04/08/03, no uso da delegação de competências, prevista no ponto 1.6 do Despacho n.º 50/2001, de 19 de Outubro, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 213, II Série, de 6/11, foi nomeada definitivamente, MARIA DONITA GONÇALVES JESUS TELES, para a categoria de Assistente de Administração Escolar Especialista, no quadro de pessoal da Escola Básica e Secundária do Carmo, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2003 - Secretaria Regional de Educação.

Funchal, 4 de Agosto de 2003.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA,
Jorge Manuel da Silva Morgado

Aviso

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 04/08/03, no uso da delegação de competências, prevista no ponto 1.6 do Despacho n.º 50/2001, de 19 de Outubro, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 213, II Série, de 6/11, foi nomeada definitivamente, MARIA NOÉMI FIGUEIRA CUNHA ORNELAS, para a categoria de Técnico Profissional Principal de Biblioteca e Documentação, no quadro de pessoal da Escola Básica dos 2.º e 3.º ciclos do Estreito de Câmara de Lobos, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2003 - Secretaria Regional de Educação.

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 04/08/03, no uso da delegação de competências, prevista no ponto 1.6 do Despacho n.º 50/2001, de 19 de Outubro, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 213, II Série, de 6/11, foi nomeado definitivamente, AGOSTINHO SILVIO PESTANAFREITAS, para a categoria de Técnico Profissional Principal de Acção Social Escolar, no quadro de pessoal da Escola Básica dos 2.º e 3.º ciclos do Estreito de Câmara de Lobos, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2003 - Secretaria Regional de Educação.

Funchal, 4 de Agosto de 2003.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA,
Jorge Manuel da Silva Morgado

Aviso

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 04/08/03, no uso da delegação de competências, prevista no ponto 1.6 do Despacho n.º 50/2001, de 19 de Outubro, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 213, II Série, de 6/11, foi nomeada em Comissão de Serviço, CLARAMENDONÇAVIEIRA, para a categoria de Tesoureiro, no quadro de pessoal da Escola Básica e Secundária Prof. Dr. Francisco Freitas Branco, Porto Santo, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2003 - Secretaria Regional de Educação.

Funchal, 4 de Agosto de 2003.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA,
Jorge Manuel da Silva Morgado

Aviso

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 04/08/03, no uso da delegação de competências, prevista no ponto 1.6 do Despacho n.º 50/2001, de 19 de Outubro, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 213, II Série, de 6/11, foram nomeadas definitivamente, as funcionárias abaixo mencionadas, para a categoria de Cozinheiro Principal, no quadro de pessoal da Escola Básica dos 2.º e 3.º ciclos do Estreito de Câmara de Lobos, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2003 - Secretaria Regional de Educação.

MARIADACONCEIÇÃO CORREIA
MARIADACONCEIÇÃO ABREU CORREIA
BERNARDETA GOMES AGUIAR
EVA FIGUEIRADASILVA
MARIAJOSÉ TELES OLIVEIRA

Funchal, 4 de Agosto de 2003.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA,
Jorge Manuel da Silva Morgado

Aviso

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 04/08/03, no uso da delegação de competências, prevista no ponto 1.6 do Despacho n.º 50/2001, de 19 de Outubro, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 213, II Série, de 6/11, foram nomeadas definitivamente, LUBÉLLAMARIADE MELIM e ODILIA VIEIRA MENDONÇA VELOSA, para a categoria de Técnico Profissional Principal de Biblioteca e Documentação, no quadro de pessoal da Escola Básica e Secundária Prof. Dr. Francisco Freitas Branco, Porto Santo, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2003 - Secretaria Regional de Educação.

Funchal, 4 de Agosto de 2003.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA,
Jorge Manuel da Silva Morgado

Aviso

Por despacho de 2002/09/01 do Director Regional de Administração Educativa, conforme delegação de competências do Senhor Secretário Regional de Educação, Publicado no "Jornal Oficial" II Série n.º 213 de 01/11/06.

ANA MARGARIDA GODINHO FIGUEIRAS - Professora contratada para exercer funções no Gabinete de Apoio à Expressão Musical e Dramática, no concelho de Ponta do Sol.

ANA PAULA RODRIGUES GONÇALVES - Professora contratada para exercer funções no Gabinete de Apoio à Expressão Musical e Dramática, no concelho de Funchal.

CARLAMERÍCIASOUSAJARDIM - Professora contratada para leccionar a disciplina de Expressão Musical e Dramática nas Escolas de 1.º Ciclo do Ensino Básico com a coordenação do Gabinete Coordenador de Educação Artística.

DANIEL DE ABREU CORREIA - Professor contratado para leccionar a disciplina de Expressão Musical e Dramática nas Escolas de 1.º Ciclo do Ensino Básico com a coordenação do Gabinete Coordenador de Educação Artística.

DUARTE NUNO GOMES ROMÃO - Professor contratado para leccionar a disciplina de Expressão Musical e Dramática nas

Escolas de 1.º Ciclo do Ensino Básico com a coordenação do Gabinete Coordenador de Educação Artística.

FLORENTINO EVARISTO FRANCO - Professor contratado para leccionar a disciplina de Expressão Musical e Dramática nas Escolas de 1.º Ciclo do Ensino Básico com a coordenação do Gabinete Coordenador de Educação Artística.

IOLA PATRÍCIADASILVA FERNANDES - Professora contratada para leccionar a disciplina de Expressão Musical e Dramática nas Escolas de 1.º Ciclo do Ensino Básico com a coordenação do Gabinete Coordenador de Educação Artística.

JENNYMARIAGONÇALVES ANDRADE - Professora contratada para leccionar a disciplina de Expressão Musical e Dramática nas Escolas de 1.º Ciclo do Ensino Básico com a coordenação do Gabinete Coordenador de Educação Artística.

JORGE LUÍS TEIXEIRACONDUTO - Professor contratado para leccionar a disciplina de Expressão Musical e Dramática nas Escolas de 1.º Ciclo do Ensino Básico com a coordenação do Gabinete Coordenador de Educação Artística.

JOSÉ ADÉRITO GOMES DE GOUVEIA - Professor contratado para leccionar a disciplina de Expressão Musical e Dramática nas Escolas de 1.º Ciclo do Ensino Básico com a coordenação do Gabinete Coordenador de Educação Artística.

JOSÉ MIGUEL ABREU VIEIRA - Professor contratado para leccionar a disciplinas de Teatro no Gabinete Coordenador de Educação Artística - Centro de Expressão Artística.

LILIANA DE FREITAS CAMACHO - Professora contratada para leccionar a disciplina de Expressão Musical e Dramática nas Escolas de 1.º Ciclo do Ensino Básico com a coordenação do Gabinete Coordenador de Educação Artística.

LUCÍLIADA PAZ MONIZ ALVES - Professora contratada para leccionar a disciplina de Expressão Musical e Dramática nas Escolas de 1.º Ciclo do Ensino Básico com a coordenação do Gabinete Coordenador de Educação Artística.

MANUEL DUARTE PINTO - Professor do 1.º Ciclo do Ensino Básico, contratado para exercer funções docentes na escola EB1/PE 3103111, da Ladeira, Santo António, Funchal.

MARIA LUCILINA GOUVEIA DE JESUS - Professora contratada para leccionar a disciplina de Expressão Musical e Dramática nas Escolas de 1.º Ciclo do Ensino Básico com a coordenação do Gabinete Coordenador de Educação Artística.

MARIA DO CARMO GOUVEIA DE OLIM - Professora contratada para leccionar a disciplina de Expressão Musical e Dramática nas Escolas de 1.º Ciclo do Ensino Básico com a coordenação do Gabinete Coordenador de Educação Artística.

MARIA ELISABETH NUNES DE SOUSA - Professora contratada para exercer funções no Gabinete de Apoio à Expressão Musical e Dramática, no Concelho de Santa Cruz.

MARIA LEÓNIA FREITAS CAIRES DE SOUSA - Professora contratada para leccionar a disciplina de Expressão Musical e Dramática nas Escolas de 1.º Ciclo do Ensino Básico com a coordenação do Gabinete Coordenador de Educação Artística.

MARLENE DINA GONÇALVES ORNELAS TELO - Professora contratada para leccionar a disciplina de Expressão Musical e Dramática nas Escolas de 1.º Ciclo do Ensino Básico com a coordenação do Gabinete Coordenador de Educação Artística.

MARTA JOSÉ JOAQUIM DE FARIA - Professora contratada para exercer funções no Gabinete de Apoio à Expressão Musical e Dramática, no Concelho do Funchal.

NATALIE DE AGRELA PITA - Professora contratada para leccionar a disciplina de Expressão Musical e Dramática nas Escolas de 1.º Ciclo do Ensino Básico com a coordenação do Gabinete Coordenador de Educação Artística.

NEUSA MARIA FREITAS PEREIRA ABREU - Professora contratada para leccionar a disciplina de Viola no Gabinete Coordenador de Educação Artística - Centro de Apoio à Expressão Artística.

PEDRO HENRIQUE MATOS GONÇALVES - Professor contratado para exercer funções no Gabinete de Apoio à Expressão Musical e Dramática no Concelho de Santana.

RENATA MARIAGONÇALVES BARROS FREITAS - Professora contratada para exercer funções no Gabinete de Apoio à Expressão Musical e Dramática no Concelho de Câmara de Lobos.

RICARDO NUNO AGRELA RODRIGUES - Professor contratado para leccionar a disciplina de Sintetizador no Gabinete Coordenador de Educação Artística - Centro de Apoio à Expressão Artística.

ROBERTO ALEXANDRE CORREIA MORITZ RODRIGUES - Professor contratado para leccionar a disciplina de Expressão Musical e Dramática nas Escolas de 1.º Ciclo do Ensino Básico com a coordenação do Gabinete Coordenador de Educação Artística.

ROSÁRIA DE FÁTIMA CÔRTE VALENTIM - Professora contratada para exercer funções no Gabinete de Apoio à Expressão Musical e Dramática, no Concelho do Funchal.

RUBINA MARIA DE FREITAS SPÍNOLA - Professora contratada para leccionar a disciplina de Expressão Musical e Dramática nas Escolas de 1.º Ciclo do Ensino Básico com a coordenação do Gabinete Coordenador de Educação Artística.

TERESA DE JESUS DE BRITO PINTO LEÃO - Professora contratada para leccionar a disciplina de Bandolim no Gabinete Coordenador de Educação Artística - Centro de Expressão Artística.

Por despacho de 2002/10/01 do Director Regional de Administração Educativa, conforme delegação de competências do Senhor Secretário Regional de Educação, Publicado no "Jornal Oficial" II Série n.º213 de 01/11/06.

AGOSTINHO TRINDADE FREITAS - Professor contratado para exercer funções no Gabinete de Apoio à Expressão Musical e Dramática no concelho do Funchal.

ANARITA VASSALO MALACA - Professora contratada para exercer funções no Gabinete de Apoio à Expressão Musical e Dramática no concelho do Funchal.

ELSA CRISTINA PISCARRETA CABRITA - Professora contratada para exercer funções no Gabinete de Apoio à Expressão Musical e Dramática no concelho do Funchal.

ELSA DE JESUS PEREIRA NUNES CERQUEIRA - Professora contratada para exercer funções no Gabinete de Apoio à Expressão Musical e Dramática no concelho do Funchal.

ROSA PAULA VALENTE COUTO - Professora contratada para exercer funções no Gabinete de Apoio à Expressão Musical e Dramática no concelho de Ribeira Brava.

Por despacho de 2002/10/15 do Director Regional de Administração Educativa, conforme delegação de competências do Senhor Secretário Regional de Educação, Publicado no "Jornal Oficial" II Série n.º213 de 01/11/06.

RUI FILIPE MOREIRA ANDRADE - Professor contratado para exercer funções como Coordenador Concelhio da área disciplinar de Expressão e Educação Físico-Motora no 1.º Ciclo do Ensino Básico no concelho de Santana.

NELSON MARQUES JARDIM - Professor contratado para exercer funções como Coordenador de Modalidade em Ténis de Mesa da área disciplinar de Expressão e Educação Físico-Motora no 1.º Ciclo do Ensino Básico.

Por despacho de 2002/10/21 do Director Regional de Administração Educativa, conforme delegação de competências do Senhor Secretário Regional de Educação, Publicado no "Jornal Oficial" II Série n.º213 de 01/11/06.

NUNO MIGUEL CUNHA PEREIRA - Professor contratado para exercer funções como Coordenador Concelhio da área disciplinar de Expressão e Educação Físico-Motora no 1.º Ciclo do Ensino Básico no concelho de Machico.
(Isento de Fiscalização Prévia).

Direcção Regional de Administração Educativa, aos 5 de Agosto de 2003.

O DIRECTOR REGIONAL, Jorge Manuel da Silva Morgado

Aviso

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 07/08/03, no uso da delegação de competências, prevista no ponto 1.6 do Despacho n.º 50/2001, de 19 de Outubro, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 213, II Série, de 6/11, foi nomeada definitivamente, FILIPA MARTA GOUVEIA DE FREITAS MORNA, para a categoria de Técnico Superior de 2.ª classe (fim de estágio), no quadro de pessoal da Direcção Regional de Planeamento e Recursos Educativos, com efeitos a partir de 6 de Agosto de 2003 - Secretaria Regional de Educação.

Funchal, 7 de Agosto de 2003.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA,
Jorge Manuel da Silva Morgado

DIRECÇÃO REGIONAL DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Despacho

POR DESPACHO DO SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, de 02/07/03 e na sequência de concurso externo de ingresso geral, para preenchimento de 1 vaga na categoria de Técnico Superior de 2.ª classe, no quadro de pessoal da Direcção Regional de Formação Profissional, foi nomeada definitivamente, Maria Idalina Fernandes da Silva, para a categoria de Técnico Superior de 2.ª classe, da carreira Técnica Superior.

(Isento de Fiscalização prévia pela SRTC).

Funchal, 6 de Agosto de 2003.

A DIRECTORA REGIONAL DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL,
Sara Maria Nunes de Almeida Estudante Relvas

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

Aviso

Pelo meu Despacho n.º 107/2003, de 4 de Agosto:
Autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento, para realização de estágio na carreira Técnica Superior, do quadro de pessoal do Gabinete do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, com RICARDO NUNO ABREU DE NÓBREGA.

(Isento de fiscalização prévia da SRMTC).

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, aos 8 de Agosto de 2003.

O CHEFE DO GABINETE, João Cristiano Loja

Aviso

Pelo meu Despacho n.º 108/2003, de 5 de Agosto:

Autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento, para realização de estágio na carreira Técnica Superior, do quadro de pessoal do Gabinete do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, com LÉNIA MARIAMENDES JARDIM GUERREIRO.

(Isento de fiscalização prévia da SRMTC).

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, aos 8 de Agosto de 2003.

O CHEFE DO GABINETE, João Cristiano Loja

CENTRO SOCIAL DESPORTIVO DE CÂMARA DE LOBOS

Anúncio

CONCURSO PÚBLICO PARA EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE “CONCEPÇÃO/CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DO CENTRO SOCIAL DESPORTIVO DE CÂMARA DE LOBOS E RESPECTIVAS INFRAESTRUTURAS DE APOIO”

- 1 - Concurso promovido pela CENTRO SOCIAL DESPORTIVO DE CÂMARA DE LOBOS, adiante designada por CSDCL, com Sede na Rua Brito Capelo n.º 4, freguesia e concelho de Câmara de Lobos, com o telefone 291-910516 e fax 291-910519.
- 2 - Concurso Público, nos termos do art. 80.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.
- 3 -
 - a) Local de Execução - Sítio da Torre Câmara de Lobos
 - b) A empreitada é designada por “Concepção/Construção do Pavilhão Gimnodesportivo do Centro Social Desportivo de Câmara de Lobos e respectivas infraestruturas de apoio”.
Descrição da empreitada - Construção Pavilhão Gimnodesportivo e respectivas infraestruturas de apoio.
Os serviços e trabalhos a que se refere a presente empreitada estão classificados no Regulamento (CE) n.º 3696/93 do Conselho, de 29 de Outubro, publicado no Jornal Oficial das Comunidades Europeias, n.º L 342, de 31 de Dezembro, com o código 45216300-7
 - c) O preço base do concurso é de € 770.000,00 (setecentos setenta mil euros), com exclusão do IVA;
 - d) O objecto da empreitada, cuja natureza e extensão são definidas na alínea b) deste número, será detalhado por um projecto, incluindo os elementos contidos no Caderno de Encargos - tanto nas cláusulas gerais como nas especiais e técnicas - assim como nas peças desenhadas anexas.
- 4 - Prazo de execução
 - a) O prazo máximo para execução da empreitada é de 240 (duzentos quarenta) dias seguidos de (incluindo sábados, domingos e feriados), a contar da data da consignação.
 - b) É fixado um prazo parcial de 30 (trinta) dias seguidos, a contar da data da consignação

para a apresentação do projecto total de execução da empreitada, completo, com todas as especialidades.

- 5 - O processo de concurso encontra-se patente na sede do CSDCL, cujo endereço é o indicado no n.º 1, onde pode ser examinado durante as horas de expediente, desde a data da publicação deste anúncio até ao dia e hora do acto público do concurso.
 - a) Os interessados poderão solicitar, até oito dias úteis antes da data limite para a entrega das propostas, que lhes sejam fornecidas pelo dono da obra, nas condições indicadas na alínea seguinte, cópias autenticadas do projecto, caderno de encargos e programa de concurso, as quais lhes deverão ser enviadas no prazo máximo de seis dias úteis a contar da data de recepção do pedido escrito. A falta de cumprimento deste último prazo poderá justificar a prorrogação do prazo para a apresentação das propostas, desde que imediatamente requerida pelo interessado. Quando, devido ao seu volume, as peças do processo do concurso não possam ser fornecidas no prazo referido, o prazo para a apresentação das propostas deve ser adequadamente prorrogado.
 - b) Os elementos do processo de concurso serão fornecidos mediante o pagamento da quantia de € 1.000,00 (mil euros), acrescido do IVA, em dinheiro ou cheque endossado ao CSDCL, no momento da requisição.
- 6 - As propostas serão entregues até às 17.00 horas do 30.º dia consecutivo, a contar do dia seguinte ao da publicação deste anúncio no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira.
 - a) O prazo para a apresentação das propostas é contínuo, incluindo sábados, domingos e feriados.
 - b) As propostas deverão ser enviadas pelo correio sob registo e com aviso de recepção ou entregues directamente na sede do CSDCL, contra recibo, no endereço indicado no n.º 1.
Se o envio da proposta for feito pelo correio, o concorrente será o único responsável, caso a proposta chegue depois de esgotado o prazo estabelecido para a entrega das propostas, à sede do CSDCL, não podendo por isso apresentar qualquer reclamação.
 - c) A proposta deve ser redigida obrigatoriamente em língua portuguesa, bem como os documentos que a acompanham. Porém, quando pela sua própria natureza ou origem, os documentos estiverem redigidos noutra língua, deve o concorrente fazê-los acompanhar de tradução devidamente legalizada, ou em relação à qual declare aceitar a sua prevalência, para todos e quaisquer efeitos, sobre os respectivos originais.
 - d) A proposta de preço deverá ser sempre acompanhada pelo programa de trabalhos e por uma lista, o mais detalhada possível, dos preços unitários que lhe serviram de base.
 - e) O preço da proposta será expresso em euros e não incluirá o Imposto sobre o Valor Acrescentado.

- 7 - O acto público do concurso decorrerá no 1.º dia útil que se seguir ao termo do prazo de entrega das propostas, pelas 10.00 horas, na sede do CSDCL.
- a) Poderão assistir ao acto público do concurso todas as pessoas interessadas, mas só poderão intervir os representantes das empresas concorrentes, devidamente credenciados, nos termos do programa de concurso.
- 8 - O concorrente a quem for adjudicada a obra deverá prestar, dentro do prazo e forma legal, a caução correspondente a 5% do valor total da adjudicação. Em todos os pagamentos será deduzida a percentagem legalmente prevista para reforço da mesma, nos termos do art. 211.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.
- 9 - A empreitada é por Preço Global, de acordo com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 8.º e artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.
- 10 - Ao concurso poderão apresentar-se agrupamentos de empresas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que todas as empresas do agrupamento satisfaçam as disposições legais relativas ao exercício da actividade de empreiteiro de obras públicas e comprovem em relação a cada uma das empresas os requisitos exigidos no número 15 e em conformidade com o número 9 do programa de concurso.
- 11 - Condições de apresentação a concurso
- 11.1 - Podem ser admitidos a concurso as entidades com a titularidade de certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas, emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário, que contenha as seguintes autorizações:
- a) A classificação como empreiteiro geral de edifícios, na 1.ª Categoria, em classe correspondente ao valor global da proposta;
ou
- b) Da 1.ª subcategorias da 1.ª Categoria e da classe que cubra o valor global da proposta;
- c) Da 3.ª subcategoria da 1.ª Categoria e da classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitem, caso o concorrente não recorra à faculdade conferida no ponto 11.2;
- 11.2 - Desde que não seja posto em causa o disposto n.º 3 do artigo 265.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março e sem prejuízo do disposto nas alíneas a1) e a2) do n.º 11.1, o concorrente pode recorrer a subempreiteiros, ficando a eles vinculado, por contrato, para a execução dos trabalhos correspondentes. Nesse caso, deve anexar à proposta as declarações de compromisso dos subempreiteiros possuidores das autorizações respectivas, de acordo com o previsto no número 16.4 do Programa de Concurso.
- 11.3 - Podem ainda concorrer os não titulares de certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas emitido pelo IMOPPI que apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, adequado à obra posta a concurso e emitido por uma das entidades competentes mencionadas no n.º 1 do Anexo I da Portaria n.º 104/2001, de 21 de Fevereiro, o qual indicará os elementos de referência relativos à idoneidade, à capacidade financeira e económica e à capacidade técnica que permitiram aquela inscrição e justifique a classificação atribuída nessa lista, bem como os não titulares de certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas emitido pelo IMOPPI, ou que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, desde que apresentem os documentos relativos à comprovação da sua idoneidade, capacidade financeira, económica e técnica para a execução da obra posta a concurso, indicados nos números 15.1 e 15.3 do programa de concurso.
- 12 - Prazo de Validade da proposta:
- 12.1 - Decorrido o prazo de 66 dias, contados a partir da data do acto público do concurso, cessa, para os concorrentes que não hajam recebido comunicação de lhes haver sido adjudicada a empreitada, a obrigação de manter as respectivas propostas.
- 12.2 - Se os concorrentes nada requererem em contrário dentro dos 8 dias seguintes ao termo do prazo previsto no número anterior, considerar-se-á o mesmo prorrogado por mais 44 dias.
- 13 - A adjudicação será feita à proposta economicamente mais vantajosa atendendo-se, por ordem decrescente de importância, aos seguintes factores, com a seguinte ponderação:
- | | | |
|----|--|------|
| a) | 60% Garantia de boa execução e qualidade técnica | |
| | Qualidade e concepção dos projectos | .30% |
| | Garantia de boa execução | .30% |
| c) | Preço | .20% |
| d) | Prazo | .20% |
- 14 - Não é admitida a apresentação pelos concorrentes de propostas variantes ou que envolva alterações às Cláusulas Gerais ou às Condições Técnicas Especiais, das Cláusulas Especiais do Caderno de Encargos, salvaguardando-se apenas a apresentação de prazos de execução inferiores ao limite máximo apresentado.
- 15 - O presente anúncio foi enviado para publicação no Diário da República e JORAM em 12 de Agosto de 2003.

Câmara de Lobos, 12 de Agosto de 2003.

O PRESIDENTE, José Jorge Santos Figueira Faria

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,04 cada	€ 15,04;
Duas laudas	€ 16,47 cada	€ 32,94;
Três laudas	€ 27,06 cada	€ 81,18;
Quatro laudas	€ 28,84 cada	€ 115,36;
Cinco laudas	€ 29,92 cada	€ 149,60;
Seis ou mais laudas	€ 36,36 cada	€ 218,16.

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 25,24	€ 12,69;
Duas Séries	€ 48,37	€ 24,28;
Três Séries	€ 58,61	€ 29,23;
Completa	€ 68,46	€ 34,23.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 199/2002, de 10 de Dezembro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 4,83 (IVA incluído)